



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 09, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Nega provimento ao recurso apresentado pela discente Rosa Cruz Macedo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri - UFCA e com o art. 7º, inciso XII, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Trigésima Sexta Reunião Ordinária, em 21 de setembro de 2022;

Considerando a documentação constante no Processo n. 23507.001926/2022-35; decide:

Art. 1º Negar provimento ao recurso apresentado pela discente Rosa Cruz Macedo, matrícula n. 2019100416, de restabelecimento de vínculo com o Programa de Pós-graduação **stricto sensu** em Desenvolvimento Regional Sustentável – Proder, da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário